



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

## Carta Precatória Cível 0000500-86.2024.5.10.0013

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 08/05/2024

**Valor da causa:** R\$ 87.769,00

**Partes:**

**DEPRECANTE:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO

**DEPRECADO:** RW GESTAO E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS EIRELI

**TERCEIRO INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDEARL-  
DETRAN-DF

**TERCEIRO INTERESSADO:** JOHRDAM DA SILVA GOMES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA – DF  
Processo No 0000500-86.2024.5.10.0013

Autor: JOHRDAM DA SILVA GOMES  
Réu: RW GESTAO E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS EIRELI

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO**

Em 04/07/2024, no SAM 907, T, DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS DO DETRAN DF Asa Norte, Brasília – DF, onde compareci, em cumprimento ao mandado expedido no processo supra, passado a favor de JOHRDAM DA SILVA GOMES contra RW GESTAO E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS EIRELI e procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do veículo placa **NEI8259-AP**, marca/modelo I/FORD RANGER XL CD4 22, cabine dupla, na cor prata, a diesel, ano modelo 2013, ano fab 2012, Renavam 00525148973, que se encontra nesta data nas seguintes condições:

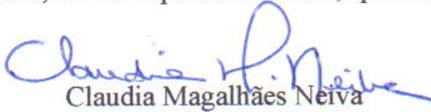
- veículo 4 portas, cambio manual, vidros elétricos,
- pneus desgastados pelo uso,
- pintura suja/manchada,
- lataria com arranhões, amassados e pontos de ferrugem,
- capô amassado,
- para-choque dianteiro soltando e descascando, grade frontal quebrada,
- interior em bom estado,
- banco do motorista rasgado, demais bancos em bom estado,
- Veículo apreendido pelo DETRAN-DF em 20/01/2023
- Não foi possível verificar as condições de funcionamento

Obs: Veículo com chave. Sem maçaneta porta carona dianteira.

Que avalio em R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

Efetuada a penhora, procedi à REMOÇÃO do bem penhorado e o **ENTREGUEI** ao Sr. Lucas Marocco Nogueira (RG n.º 2251033, CPF 006.261.031-77), brasileiro, Procurador da Leiloeira **JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK**, brasileira, divorciada, RG 1981594 SSP/DF, CPF 946.337.621-68, ambos com endereço no SBS Quadra 2, Bloco S, sala 901, Edifício Empire Center, Asa Sul, Brasília-DF, que fica como **DEPOSITÁRIA** do bem e se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do MM. Juízo, tudo conforme determinação do mandado.

E para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

  
Claudia Magalhães Neiva  
Oficial de Justiça Avaliador

  
Jussara Santos Ermano Sukiennik  
(por procuração)

Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Seguranca Publica  
Sistema de Apreensao/Liberacao de Veiculos.  
Deposito de Veiculos Apreendidos 0019 PATIO RESTRIÇÃO JUDICIAL

DATA: 04/07/2024  
HORA: 14:31:22  
COD.: AP-EMI33  
Liberador: 195236  
Placa: NEI8259 AP

REQUERIMENTO DE LIBERACAO

RECOLHIMENTO NUMERO:

CHASSI: 8AFAR23J1DJ091380 N.MOTOR:  
TIPO: CAMINHONETE MARCA/MODELO: I/FORD RANGER XL CD4 22  
COR: PRATA CATEGORIA: PARTICULAR  
RESTRICOES:/// PROPRIETARIO: SIGNA GESTAO E ADMINISTRACAO DE N LTDA  
CONDUTOR:  
OBJETO: veiculo.  
DATA DO RECOLHIMENTO: 20/01/2023 HORA: 12:11  
LOCAL DO RECOLHIMENTO: DF 075 KM 7  
MOTIVO DO RECOLHIMENTO: FALTA DE LICENCIAMENTO  
QUANTIDADE DE INFRACOES: 01  
AUTOS DE INFRACAO: GE1256083  
AUTORIDADE QUE APREENDEU: DER  
NOME AGENTE QUE RECOLHEU: BPRV  
ORGAO QUE AUTUOU: Agentes Atuadores do DER

Ilmo. Sr. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO  
DISTRITO FEDERAL.

CLAUDIA MAGALHAES NEIVA , IDENT. 02427889717 ,  
RESIDENCIA SEPN 513 BL B 4 ANDAR , TEL. 33481511 ,  
REQUER A VOSSA SENHORIA A LIBERACAO DO OBJETO RECOLHIDO, ACIMA ESPECIFICADO.  
PARA TANTO, DECLARA JA TER CUMPRIDO TODAS AS EXIGENCIAS NECESSARIAS.

Brasilia -DF 04/07/2024

*Claudia A. Neiva*  
ASS. DO REQUERENTE

*Ediânio Fortunato da Silva*  
Placa: 195236-6  
DETRAN/DF  
ENCARREGADO DA LIBERACAO

RECEBI O VEICULO.  
Brasilia -DF 04/07/2024

*Claudia A. Neiva*  
ASS. DO REQUERENTE

VISTORIADOR  
*Daniel Castilho Peters*  
Arquiv. Fiscal / Vistoriador  
195236-6/3013 DETRAN/DF

LIBERE-SE:  
AO OFICAL DE JUSTICA SEM ONUS CONFORME  
MANDADO EM ANEXO  
PROC 0000500-86.2024.5.10.0013

PS

